



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 078/2022

Publicado em 01/04/22

Jornal D.O.M. Ano: 03

Nº 309

ASSINATURA

  
Carmem Bruna de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **ROGÉRIO RAMOS DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 97-3/01, Auxiliar de Almojarife, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 3º, da EC 47/05, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.720,47 (mil, setecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.387,49 (ref. 03) – Quadro da Lei 035/93 QP/SA - 412.

Triênio: R\$ 332,98 (ref. 8=24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se                      Publique-se                      e                      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de abril de 2022.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL